



Rua da Bahia, 573 - Sala 603 - Centro BH MG - Cep: 30160-010 - Telefax: (31)3222-3072 - E-mail: sitesemg@ig.com.br
CNPJ: 17.498.775/0001-31 – CNES: 24260.002803-90 - Código de Entidade Sindical: 000.823.0546-5

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2013 - 2014

Que celebram de um lado o contratante **Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana - SECBHRM** situado a Rua Tupinambás, 1045 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.120-070 - inscrito no CNPJ: 17.220.179/0001-95 e, de outro lado, o **Sindicato dos Trabalhadores Em Entidades Sindicais do Estado de Minas Gerais - SITESEMG** situado a Rua da Bahia, 573 - Sala 603 - Centro BH - MG - CEP: 30160-010, inscrito no CNPJ: 17.498.775/0001-31, celebram o presente acordo.

Cláusula Primeira - Vigência e Data-Base

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014 e a data-base da categoria em 1º de março.

Cláusula Segunda - Abrangência

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **Trabalhadores em Entidades Sindicais**, com abrangência territorial em **Belo Horizonte/MG, São José da Lapa/MG**.

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

Cláusula Terceira - Reajuste Salarial

O **SECBHRM** concederá em 01 de março de 2013 a todos os seus trabalhadores/as o reajuste salarial no percentual de 8% (oito por cento).

§ Único - Na aplicação do índice acima podem ser compensados os aumentos espontâneos e/ ou antecipações salariais, concedidos do período de 01/03/2012 a 28/02/2013.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A SALÁRIOS, REAJUSTES, PAGAMENTOS E CRITÉRIOS PARA CÁLCULO

Cláusula Quarta - Adiantamento Quinzenal

O **SECBHRM** garante o adiantamento de salário a todos os seus trabalhadores/as, até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês, no percentual mínimo de 40% (quarenta por cento) do salário, e o restante até o último dia útil do mês, ressalvando-se a disponibilidade de caixa ou motivo de força maior.

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS OUTROS AUXÍLIOS

Cláusula Quinta - Utilização dos Serviços Médicos e Odontológicos

O **SECBHRM** disponibilizará os seus próprios serviços médico e odontológico a todos os seus trabalhadores/as, nas mesmas condições de seus associados.

§ Único - Os associados do **SECBHRM** terão sempre preferência nos serviços mantidos e colocados á disposição, nos quais foram acima garantidos aos trabalhadores/as.

Cláusula Sexta - Utilização do Clube Recreativo

Fica assegurado o direito dos trabalhadores/as do **SECBHRM** a usufruírem do Clube Recreativo **Presidente Vanderlei Teixeira Fernandes** localizado no Bairro Cachoeira, em São José da Lapa/MG, ficando os mesmos submetidos a todas as condições e regras de uso impostas aos associados.



Rua da Bahia, 573 - Sala 603 - Centro BH MG - Cep: 30160-010 - Telefax: (31)3222-3072 - E-mail: sitesemg@ig.com.br
CNPJ: 17.498.775/0001-31 – CNES: 24260.002803-90 - Código de Entidade Sindical: 000.823.0546-5

§ **Único** - Os associados do **SECBHRM** terão sempre preferência nos serviços mantidos e colocados á disposição, nos quais foram acima garantidos aos trabalhadores/as.

Cláusula Sétima - Utilização da Colônia de Férias

Fica assegurado o direito dos trabalhadores/as do **SECBHRM** a usufruírem da Colônia de Férias “**Presidente Paulo Pinto**”, localizada à Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 33 - Jacaraípe - Serra-ES, ficando os mesmos submetidos a todas as condições e regras de uso impostas aos associados.

§ **Único** - Os associados do **SECBHRM** terão sempre preferência nos serviços mantidos e colocados á disposição, nos quais foram acima garantidos aos trabalhadores/as.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2013.

Jadir da Silva Peres - Presidente
Sindicato dos Trabalhadores Em Entidades Sindicais do Estado de Minas Gerais -
SITSEMG

Abdiel Santana Correia - Diretor de Imprensa
Sindicato dos Trabalhadores Em Entidades Sindicais do Estado de Minas Gerais -
SITSEMG

Marconi Luiz Rocha - Diretor
Sindicato dos Trabalhadores Em Entidades Sindicais do Estado de Minas Gerais -
SITSEMG

Luzimar Correa Nascimento - Diretor

José Alves Paixão - Presidente
Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana –
SECBHRM